

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 destinado à contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

COMUNICA que a presente homologação decorre de parecer favorável da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 quanto à lista de classificação final, publicada no site oficial do Município.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 não gera direito à contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada a ordem de classificação final publicada em 23/04/2026.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026 será 01(um) ano contado a partir da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro/MG, 23 de abril de 2026.